

Processo nº: 3200.87222/2022

Interessado: Diretoria de Obras de Implantação – SEMINFRA

Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM, RUAS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA 07, DIVIDIDO EM DOIS LOTES, SENDO O LOTE 1 COMPOSTO POR RUAS DOS BAIROS SANTOS DUMONT E CIDADE UNIVERSITÁRIA E PARA O LOTE 2 RUAS DO BAIRRO DA SANTA LÚCIA E TABULEIRO DOS MARTINS, NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ/AL.

DECISÃO DE VENCEDORA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2022 – 2ª CHAMADA

1. A presente decisão refere-se à fase externa do procedimento licitatório na modalidade Concorrência Pública sob o regime de execução indireta de empreitada por preço unitário que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM, RUAS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA 07, DIVIDIDO EM DOIS LOTES, SENDO O LOTE 1 COMPOSTO POR RUAS DOS BAIROS SANTOS DUMONT E CIDADE UNIVERSITÁRIA E PARA O LOTE 2 RUAS DO BAIRRO DA SANTA LÚCIA E TABULEIRO DOS MARTINS, NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ/AL.

2. A sessão inaugural foi realizada no dia 05 (cinco) de abril de 2023, conforme publicação realizada, no Diário Oficial do Município e em Jornal de grande circulação, e Ata acostada aos autos, na qual estiveram presentes as empresas interessadas: **FP CONSTRUTORA, CONSÓRCIO PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA REGIÃO ADMINISTRATIVA 07**, liderado pela empresa **CONSTRUTORA UCHÔA, INSTTALE ENGENHARIA LTDA, CONSÓRCIO PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA REGIÃO ADMINISTRATIVA 07**, liderado pela empresa **AMORIM BARRETO ENGENHARIA LTDA**, e **CONSÓRCIO PAVIMENTAÇÃO MACEIÓ**, liderado pela empresa **HECA CONSTRUTORA LTDA**. Ficou estabelecido em Ata que em virtude de existirem dois consórcios com o mesmo nome, os licitantes seria identificados pela empresa líder.

3. Na fase de habilitação, após análise técnica, jurídica e econômico-financeira, ficaram HABILITADAS as empresas: **FP CONSTRUTORA** e **CONSÓRCIO PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA REGIÃO ADMINISTRATIVA 07** - liderado pela empresa **AMORIM BARRETO ENGENHARIA LTDA**, ambas para o Lote 01, e **CONSÓRCIO PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA REGIÃO ADMINISTRATIVA 07**, liderado pela empresa **CONSTRUTORA UCHÔA**, para o Lote 02, e INABILITADAS as empresas: **INSTTALE ENGENHARIA LTDA**, para o lote 01 e

CONSÓRCIO PAVIMENTAÇÃO MACEIÓ, liderado pela empresa **HECA CONSTRUTORA LTDA.** para o lote 02, conforme publicação realizada no Diário Oficial do Município, no dia 26 de abril de 2023.

4. Não havendo recurso interposto da fase de habilitação, conforme publicado no Diário Oficial do Município, no dia 05 de maio de 2023, foi agendada a sessão para abertura de preços, no dia 09 de maio de 2023, realizada a sessão tendo sua Ata apensada aos autos do processo, onde foram obtidos os seguintes preços:

LOTE 01:

EMPRESA	PROPOSTA
FP CONSTRUTORA	R\$ 70.497.777,36
CONSÓRCIO PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA REGIAO ADMINSTRATIVA 07 – EMPRESA LÍDER AMORIM BARRETO	R\$ 71.482.943,29

LOTE 2:

EMPRESA	PROPOSTA
CONSÓRCIO PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA REGIAO ADMINISTRATIVA 07 – EMPRESA LÍDER UCHÔA CONSTRUTORA	R\$ 56.331.117,38

5. Após análise das propostas de preços e parecer da área técnica da SEMINFRA, restou comprovado que as propostas atendem as exigências do edital e que as empresas ofertaram os seguintes descontos nos respectivos lotes, sobre o valor máximo estimado no edital, conforme segue abaixo:

LOTE 01: FP CONSTRUTORA - desconto de 2,02% (dois vírgula zero dois por cento).

LOTE 02: CONSÓRCIO PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA REGIAO ADMINSTRATIVA 07 – EMPRESA LÍDER UCHÔA CONSTRUTORA - desconto de 0,50% (zero vírgula cinquenta por cento).

6. Diante do exposto, considerando a busca pela proposta mais vantajosa, esta CPLOSE declara como **VENCEDORA** por lote da **CONCORRÊNCIA DE PREÇO Nº 10/2022**, as empresas: **FP CONSTRUTORA**, para o **LOTE 01**, ao valor total de **R\$ 70.497.777,36** (setenta milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, setecentos e setenta e sete reais e trinta e seis centavos); e **CONSÓRCIO PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA REGIAO ADMINISTRATIVA 07 – EMPRESA LÍDER UCHÔA CONSTRUTORA**, para o **LOTE 02**, ao valor total de **R\$ 56.331.117,38** (cinquenta e seis milhões, trezentos e trinta e um mil, cento e dezessete reais e trinta e oito centavos).

Abre-se o **prazo de 05 (cinco) dias úteis** a partir da publicação desta decisão no Diário Oficial do Município e no endereço eletrônico da Prefeitura de Maceió (www.maceio.gov.al.br).

Nada mais havendo a constar, lavra-se a presente que, depois de lida, será assinada pela CPLOSE.

Maceió/AL, 10 de maio de 2023.


DANIEL DA SILVA FERREIRA
Presidente da CPLOSE- SEMINFRA
Matrícula nº 963617-0

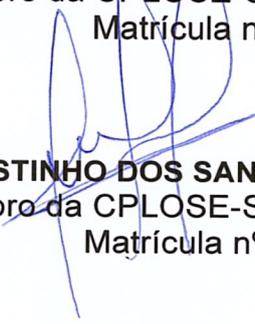

AMANDA TEIXEIRA MELO
Membro da CPLOSE-SEMINFRA
Matrícula nº 958297-5


GIZÉLIA ALVES AMORIM
Membro da CPLOSE-SEMINFRA
Matrícula nº 954369-4


LUCILENE FERNANDES DA SILVA
Membro da CPLOSE-SEMINFRA
Matrícula nº 954429-1


MARCUS ANDRÉ COSTA ALMEIDA
Membro da CPLOSE-SEMINFRA
Matrícula nº 954552-2


ANTÔNIO FERREIRA FILHO
Membro da CPLOSE-SEMINFRA
Matrícula nº 958741-1


JOSÉ AGOSTINHO DOS SANTOS NETO
Membro da CPLOSE-SEMINFRA
Matrícula nº 963656-0